

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO DO JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 807/2019
PROTOCOLO SEI 0095164-52.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos